

**CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ**  
**Estado do Paraná**

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

**INDICAÇÃO** - 12/2020

Apresentada em 02/03/2020

**AUTORIA**

ELSON FERREIRA BARROS

**Assunto:**

expresso Maringá.

Mudança de itinerário ônibus

**TEOR DA INDICAÇÃO**

Vereador que esta subscreve nos termos regimentais,  
Indica a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, junto à secretaria competente reiterando a indicação apresentada nesta casa de leis na presente sessão do dia apresentada em 14/08/2017 solicitando estudo da empresa de ônibus da empresa expresso Maringá no sentido que o mesmo mude seu itinerário, entrando pela avenida Marechal e parando ao lado da clinica saúde da família e seguindo então para a rodoviária do município, o fiscal da empresa de ônibus veio até o local, conheceu e entendeu a necessidade, porém fez algumas exigências, solicitando a retirada de alguns metros do canteiro de frente a clinica saúde da família, para que o ônibus possa fazer seu percurso e manuseio e um abrigo para os passageiros, e que isso atendido de imediato a presente solicitação será atendida pela empresa. venho então por meio desta indicar que seja providenciado tanto a retirada de parte do canteiro bem como a construção do abrigo, a pedido do representante da empresa expresso Maringá, e assim dar mais comodidade a nossa população, vale ressaltar que esta indicação e um pedido antigo dos moradores dos distritos e vilas rurais e que vem sempre sendo cobrada por este representante por diversas vezes como em 25/03/2019.

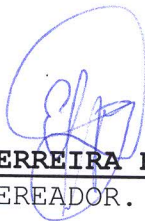
**JUSTIFICATIVA:** A colocação de ponto de parada de ônibus seria ao lado da clinica Saúde da família, onde iria atender à comunidade dos distritos de Casa Branca, Elisa, Pindorama e também vilas rurais 1 e 2 e de forma especial o

nossos queridos idosos e outros pacientes que tem dificuldades de locomoção que reclamam que a uma distância considerável para eles que descem dos referidos ônibus na rodoviária desde município e precisam se deslocar vezes até a referida clinica, hora pronto atendimento municipal ou até mesmo a clinica de fisioterapia, o município deveria fazer um ponto para a referida parada e abrigo dos usuários.

NESTES TERMOS

SOLICITO DEFERIMENTO

Câmara Municipal de Xambrê, em 02 de março de 2020.



**ELSON FERREIRA BARROS**  
VEREADOR.